

## Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2022

**Autoria:** Câmara dos Deputados**Iniciativa:** Deputado Federal Fausto Pinato (REPUBLICANOS/SP)**Ementa:**

Acrescenta o art. 121 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para assegurar prazo de vigência adicional aos instrumentos de permissão lotérica.

**Assunto:** Administração Pública - Serviços Públicos**Data de Leitura:** 16/12/2022**Tramitação encerrada****Decisão:** Aprovada pelo Plenário**Último local:** 07/06/2023 - Secretaria de Expediente**Destino:** À promulgação**Último estado:** 06/07/2023 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA**Despacho:**

16/03/2023

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Relatoria:**

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**Relator(es):**

Senador Ciro Nogueira (encerrado em 31/05/2023 - Deliberação da matéria)

**TRAMITAÇÃO****01/08/2023** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** Remetido Ofício CN n.º 192, de 01/08/23, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN n.º 68/23 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 129, promulgada em 05/07/23.

Remetido Ofício CN n.º 193, de 01/08/23, ao Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 129, promulgada em 05/07/23.

Remetida Mensagem CN n.º 69, de 01/08/23, ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 129, promulgada em 05/07/23.

Remetido Ofício CN n.º 194, de 01/08/23, à Diretora-Geral do Arquivo Nacional, encaminhando para um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 129, promulgada em 05/07/23.

À COARQ.

**06/07/2023** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Situação:** TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA**Ação:** (CN) MESAS SENADO E CÂMARA DOS DEPUTADOS. PROMULGADA. EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 129 DE 2023. DOU (Diário Oficial da União) - 06/07/2023 - Seção I, PÁG. 1. Promulgada em 05/07/2023.

## Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2022

## TRAMITAÇÃO

**06/07/2023** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Anexado o texto revisado.

**06/06/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** APROVADA

**Ação:** (Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 06/06/2023)

Encaminhado à publicação e aprovado o RQS nº 552/2023, da autoria de Líderes, solicitando calendário especial para a matéria. Discussão encerrada, em primeiro turno.

Aprovada em primeiro turno, com o seguinte resultado: Sim 65, Não 1, Presidente 1, Total 67.

Discussão encerrada, em segundo turno.

Aprovada em segundo turno, com o seguinte resultado: Sim 62, Presidente 1, Total 63.

A Presidência comunica que, durante a tramitação da matéria, foram inseridos no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias os arts. 121 e 122, pela Emenda Constitucional nº 126.

Dessa forma, a Presidência determina que seja renumerado, nos próprios autógrafos da matéria, como artigo 123, o novo dispositivo que está sendo inserido no ADCT.

Será convocada, oportunamente, Sessão Solene do Congresso Nacional destinada à promulgação da Emenda Constitucional.

(Houve manifestação favorável dos Senadores Cleitinho e Dr. Hiran)

*Publicado no DSF Páginas 64-71 - DSF nº 90*

*Publicado no DSF Páginas 15-23 - DSF nº 90*

*Publicado no DCN Páginas 71-76 PUB Emenda Constitucional nº 129/2023. - DCN nº 28*

*Publicado no DCN Páginas 91-92 - DCN nº 28*

**06/06/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Recebido o Requerimento nº 552, de 2023, da Senadora Tereza Cristina e outros Senadores, solicitando calendário especial para a Proposta.

**04/06/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

**Ação:** Incluída em Ordem do Dia da Sessão Deliberativa Ordinária de 06/06/2023. Primeira sessão de discussão, em primeiro turno.

**31/05/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Aguardando inclusão em Ordem do Dia. Primeira sessão de discussão, em primeiro turno.

**31/05/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Concluída a instrução da matéria, a Proposta aguardará inclusão em Ordem do Dia oportunamente.

*Publicado no DSF Páginas 212 - DSF nº 86*

**31/05/2023** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** Encerrada a relatoria do Senador Ciro Nogueira por deliberação da matéria. À SLSF, para prosseguimento da tramitação.

## Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2022

## TRAMITAÇÃO

**31/05/2023** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO

**Ação:** Na 14ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Relatório do Senador Ciro Nogueira, que passa a constituir o Parecer da CCJ, favorável à Proposta.

*Publicado no DSF Páginas 180-186 - DSF nº 86*

**26/05/2023** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria incluída na Pauta da Comissão.

**26/05/2023** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Recebido, às 9h53min, o Relatório do Senador Ciro Nogueira, com voto favorável à Proposta. Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

**12/05/2023** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Distribuído ao Senador Ciro Nogueira, para emitir relatório.

**17/03/2023** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Matéria aguardando distribuição.

**16/03/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** À CCJ.

*Publicado no DSF Páginas 122 - DSF nº 35*

**21/12/2022** SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

**Ação:** A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

**16/12/2022** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO

**Ação:** Autuada a Proposta de Emenda à Constituição nº 43/2022 proveniente da Câmara dos Deputados. A proposta vai à publicação.

*Publicado no DSF Páginas 30-32 - DSF nº 209*

## DOCUMENTOS

## PEC 43/2022

**Data:** 16/12/2022

**Autor:** Câmara dos Deputados

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Autuada a Proposta de Emenda à Constituição nº 43/2022 proveniente da Câmara dos Deputados. A proposta vai à publicação.

**Descrição/Ementa:** Acrescenta o art. 121 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para assegurar prazo de vigência adicional aos instrumentos de permissão lotérica.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 16/12/2022

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Autuada a Proposta de Emenda à Constituição nº 43/2022 proveniente da Câmara dos Deputados. A proposta vai à publicação.

**Descrição/Ementa:** -

## Correspondência Eletrônica

**Data:** 13/02/2023

**Autor:** Sindicato das Empresas Lotéricas do Estado de Minas Gerais - SINCOEMG

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Descrição/Ementa:** Correspondência eletrônica do Sindicato das Empresas Lotéricas do Estado de Minas Gerais - SINCOEMG, manifestando apoio à PEC 43/2022.

## Correspondência Eletrônica

**Data:** 02/03/2023

**Autor:** SINCOEMG - Sindicato das Empresas Lotéricas, Comissionários e Consignatários do Estado de Minas Gera

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Descrição/Ementa:** Correspondência eletrônica do SINCOEMG - Sindicato das Empresas Lotéricas, Comissionários e Consignatários do Estado de Minas Gerais, solicitando apoio para aprovação da PEC 43/2022, pelas razões que especifica.

## Relatório Legislativo

**Data:** 26/05/2023

**Autor:** Senador Ciro Nogueira (PP/PI)

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação Legislativa:** Recebido, às 9h53min, o Relatório do Senador Ciro Nogueira, com voto favorável à Proposta. Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

**Descrição/Ementa:** Relatório - PEC dos Lotéricos

## Correspondência Eletrônica

**Data:** 30/05/2023

**Autor:** Sindicato das Empresas Lotéricas, Comissários e Consignatários do Estado de Minas Gerais (SINCOEMG)

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Descrição/Ementa:** Juntei, de ordem da Secretaria-Geral da Mesa, conforme Despacho nº 15/2023-ATLSGM, a correspondência eletrônica, de abril de 2023, do Sindicato das Empresas Lotéricas, Comissários e Consignatários do Estado de Minas Gerais (SINCOEMG).

## DOCUMENTOS

## Listagem ou relatório

**Data:** 31/05/2023

**Autor:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Descrição/Ementa:** Lista de presença

## P.S 29/2023 - CCJ

**Data:** 31/05/2023

**Autor:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação Legislativa:** Na 14ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Relatório do Senador Ciro Nogueira, que passa a constituir o Parecer da CCJ, favorável à Proposta.

**Descrição/Ementa:** Relatório - PEC dos Lotéricos

## RQS 552/2023

**Data:** 06/06/2023

**Autor:** Líder do PP Tereza Cristina (PP/MS), Líder do Bloco Parlamentar Aliança Ciro Nogueira (PP/PI), Líder do Bloco Parlamentar Democracia Efraim Filho (UNIÃO/PB), Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda Wellington Fagundes (PL/MT), Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática Eliziane Gama (PSD/MA)

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Recebido o Requerimento nº 552, de 2023, da Senadora Tereza Cristina e outros Senadores, solicitando calendário especial para a Proposta.

**Descrição/Ementa:** Requer calendário especial para a PEC 43/2022

## Listagem ou relatório

**Data:** 06/06/2023

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** (Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 06/06/2023)  
Encaminhado à publicação e aprovado o RQS nº 552/2023, da autoria de Líderes, solicitando calendário especial para a matéria. Discussão encerrada, em primeiro turno.  
Aprovada em primeiro turno, com o seguinte resultado: Sim 65, Não 1, Presidente 1, Total 67.  
Discussão encerrada, em segundo turno.  
Aprovada em segundo turno, com o seguinte resultado: Sim 62, Presidente 1, Total 63.  
A Presidência comunica que, durante a tramitação da matéria, foram inseridos no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias os arts. 121 e 122, pela Emenda Constitucional nº 126.  
Dessa forma, a Presidência determina que seja renumerado, nos próprios autógrafos da matéria, como artigo 123, o novo dispositivo que está sendo inserido no ADCT.  
Será convocada, oportunamente, Sessão Solene do Congresso Nacional destinada à promulgação da Emenda Constitucional. (Houve manifestação favorável dos Senadores Cleitinho e Dr. Hiran)

**Descrição/Ementa:** Votação nominal da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2022, nos termos do Parecer (1º Turno).

## Listagem ou relatório

**Data:** 06/06/2023

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** (Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 06/06/2023)  
Encaminhado à publicação e aprovado o RQS nº 552/2023, da autoria de Líderes, solicitando calendário especial para a matéria. Discussão encerrada, em primeiro turno.

## Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2022

## DOCUMENTOS

Aprovada em primeiro turno, com o seguinte resultado: Sim 65, Não 1, Presidente 1, Total 67.  
Discussão encerrada, em segundo turno.  
Aprovada em segundo turno, com o seguinte resultado: Sim 62, Presidente 1, Total 63.  
A Presidência comunica que, durante a tramitação da matéria, foram inseridos no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias os arts. 121 e 122, pela Emenda Constitucional nº 126.  
Dessa forma, a Presidência determina que seja renumerado, nos próprios autógrafos da matéria, como artigo 123, o novo dispositivo que está sendo inserido no ADCT.  
Será convocada, oportunamente, Sessão Solene do Congresso Nacional destinada à promulgação da Emenda Constitucional. (Houve manifestação favorável dos Senadores Cleitinho e Dr. Hiran)

**Descrição/Ementa:** Votação nominal da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2022, nos termos do Parecer (2º Turno).

## Ofício

**Data:** 16/06/2023

**Autor:** Sindicato das Empresas Lotéricas do Estado de Minas Gerais-SINCOEMG

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Descrição/Ementa:** Solicitação de Apoio à PEC 43/2022 em defesa dos lotéricos de Minas Gerais.

## Autógrafo - PEC 43/2022

**Data:** 05/07/2023

**Autor:** Senado Federal

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Acrescenta o art. 123 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para assegurar prazo de vigência adicional aos instrumentos de permissão lotérica.

## Minuta

**Data:** 06/07/2023

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Anexado o texto revisado.

## MPCN 68/2023

**Data:** 01/08/2023

**Autor:** Presidente do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN n.º 192, de 01/08/23, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN n.º 68/23 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 129, promulgada em 05/07/23.

Remetido Ofício CN n.º 193, de 01/08/23, ao Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 129, promulgada em 05/07/23.

Remetida Mensagem CN n.º 69, de 01/08/23, ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 129, promulgada em 05/07/23.

Remetido Ofício CN n.º 194, de 01/08/23, à Diretora-Geral do Arquivo Nacional, encaminhando para um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 129, promulgada em 05/07/23.

À COARQ.

**Descrição/Ementa:** Encaminha à Presidência da República o autógrafo promulgado da Emenda Constitucional nº 129 (Proposta de Emenda Constitucional nº 43, de 2022).

## DOCUMENTOS

## OFCN 192/2023

**Data:** 01/08/2023

**Autor:** Primeiro-Secretário do Congresso Nacional

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN n.º 192, de 01/08/23, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN n.º 68/23 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 129, promulgada em 05/07/23.

Remetido Ofício CN n.º 193, de 01/08/23, ao Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 129, promulgada em 05/07/23.

Remetida Mensagem CN n.º 69, de 01/08/23, ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 129, promulgada em 05/07/23.

Remetido Ofício CN n.º 194, de 01/08/23, à Diretora-Geral do Arquivo Nacional, encaminhando para um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 129, promulgada em 05/07/23.

À COARQ.

**Descrição/Ementa:** ncaminha a Mensagem da Presidência do Senado Federal participando a promulgação da Emenda Constitucional n° 129 (Proposta de Emenda Constitucional n° 43, de 2022).

## MPCN 69/2023

**Data:** 01/08/2023

**Autor:** Presidente do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN n.º 192, de 01/08/23, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN n.º 68/23 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 129, promulgada em 05/07/23.

Remetido Ofício CN n.º 193, de 01/08/23, ao Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 129, promulgada em 05/07/23.

Remetida Mensagem CN n.º 69, de 01/08/23, ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 129, promulgada em 05/07/23.

Remetido Ofício CN n.º 194, de 01/08/23, à Diretora-Geral do Arquivo Nacional, encaminhando para um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 129, promulgada em 05/07/23.

À COARQ.

**Descrição/Ementa:** Encaminha ao Supremo Tribunal Federal o autógrafo promulgado da Emenda Constitucional n° 129 (Proposta de Emenda Constitucional n° 43, de 2022).

## OFCN 193/2023

**Data:** 01/08/2023

**Autor:** Presidente do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN n.º 192, de 01/08/23, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN n.º 68/23 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 129, promulgada em 05/07/23.

Remetido Ofício CN n.º 193, de 01/08/23, ao Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 129, promulgada em 05/07/23.

Remetida Mensagem CN n.º 69, de 01/08/23, ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 129, promulgada em 05/07/23.

Remetido Ofício CN n.º 194, de 01/08/23, à Diretora-Geral do Arquivo Nacional, encaminhando para um dos autógrafos da

## DOCUMENTOS

Emenda Constitucional n.º 129, promulgada em 05/07/23.

À COARQ.

**Descrição/Ementa:** Encaminha à Câmara dos Deputados o autógrafo promulgado da Emenda Constitucional n° 129 (Proposta de Emenda Constitucional n° 43, de 2022).

## OFCN 194/2023

**Data:** 01/08/2023

**Autor:** Secretaria Geral da Mesa

**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN n.º 192, de 01/08/23, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN n.º 68/23 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 129, promulgada em 05/07/23.

Remetido Ofício CN n.º 193, de 01/08/23, ao Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 129, promulgada em 05/07/23.

Remetida Mensagem CN n.º 69, de 01/08/23, ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 129, promulgada em 05/07/23.

Remetido Ofício CN n.º 194, de 01/08/23, à Diretora-Geral do Arquivo Nacional, encaminhando para um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 129, promulgada em 05/07/23.

À COARQ.

**Descrição/Ementa:** Encaminha ao Arquivo Nacional o autógrafo promulgado da Emenda Constitucional n° 129 (Proposta de Emenda Constitucional n° 43, de 2022).

## Autógrafo - PEC 43/2022

**Data:** 01/08/2023

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN n.º 192, de 01/08/23, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN n.º 68/23 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 129, promulgada em 05/07/23.

Remetido Ofício CN n.º 193, de 01/08/23, ao Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 129, promulgada em 05/07/23.

Remetida Mensagem CN n.º 69, de 01/08/23, ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 129, promulgada em 05/07/23.

Remetido Ofício CN n.º 194, de 01/08/23, à Diretora-Geral do Arquivo Nacional, encaminhando para um dos autógrafos da Emenda Constitucional n.º 129, promulgada em 05/07/23.

À COARQ.

**Descrição/Ementa:** Acrescenta o art. 121 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para assegurar prazo de vigência adicional aos instrumentos de permissão lotérica.